PROJETO DE LEI Nº 288/15

Declara a utilidade pública municipal da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo – Irmandade dos Homens de Preto, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública municipal da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo – Irmandade dos Homens de Preto

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo – Irmandade dos Homens de Preto inscrita no CNPJ de n. 41.968.579/0001-68, cuja sede situa-se na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Praça José de Alencar, s/n, Pelourinho CEP 40.025-280, Salvador-Bahia, constitui-se como associação religiosa, de fins não econômicos.

A Instituição tem por finalidade a manutenção do culto consagrado à Santíssima Virgem do Rosário, mediante fiel observância das Regras da Ordem do referido compromisso.

No Brasil colônia, os negros e escravos e alforriados (forros) eram particularmente devotos de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia, Santo Elesbão e alguns outros santos. De acordo com frei Agostinho de Santa Maria, desde os inícios do século XVII os escravos e forros veneravam Nossa Senhora do Rosário num altar da Sé da Bahia, em Salvador. Como outros grupos da colônia, também os negros se organizavam em agrupações religiosas de ajuda mútua, as chamadas irmandades ou

confrarias. Na segunda metade do século XVIII, quase todas as freguesias de Salvador possuíam alguma irmandade de negros.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário foi formalmente constituída em 1685, sendo antecedida somente pelas do Rio de Janeiro (1639) e Belém do Pará (1682). As irmandades de negros começavam reunindo-se nos altares laterais de igrejas matrizes ou conventuais, mas em 1704 a do Rosário reuniu o dinheiro necessário e recebeu a permissão do arcebispo D. Sebastião Monteiro de Vide para a construção de uma igreja própria nas Portas do Carmo.

O nome se refere à existência na zona de uma das portas da cidade fortificada, por onde saía o caminho (atualmente a ladeira do Pelourinho) até o Convento do Carmo. Na zona também estava localizado o Quartel do Carmo, onde se alojavam os soldados que defendiam essa entrada da cidade.

A construção da Igreja do Rosário foi um processo lento, pois a irmandade era relativamente pobre e os irmãos da confraria doavam seu trabalho para a construção em suas horas livres. A partir de 1718 a igreja foi também matriz da recentemente criada freguesia do Senhor do Passo, situação que continuou até cerca de 1740.

Inicialmente foi edificado o corpo da igreja; a elaborada fachada e as torres só foram levantadas a partir de 1780, sob a direção do mestre-de-obras Caetano José da Costa. Também por essa época o edifício ganhou dois corredores laterais. Nos finais do século XIX o interior da igreja foi redecorado, ganhando novos altares em estilo neoclássico e pinturas

Por fim, acreditando que iniciativas como essa complementam a religiosidade da sociedade, espero dos pares o voto favorável para esta Iniciativa.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES